

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA DE PESSOAL MEMP Nº 35, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.001916/2025-55, resolve:

Exonerar, a pedido, GISLEIDIANE DA CRUZ SILVA PANTOJA, CPF nº ***.411.241-**, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenadora, código CCE 1.10, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEARIA MESP Nº 85, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 64, publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 2024, seção 1 página 39, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e o contido no Processo nº 71000.052051/2025-21, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor André Luiz Soares Lopes, matrícula nº 1058088, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério do Esporte, para exercício na Comissão Nacional de Energia Nuclear, para perceber a Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, na Divisão de Soluções em Sistemas de Informação, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEARIA SE/MF Nº 1.207, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista na Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 outubro de 2021, e na Lei 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista as demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.017213/2025-01, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor público ADALBERTO SANCHES, matrícula Siape nº 1303693, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para ocupar o cargo de Secretário de Governança e Gestão Estratégica, código STM-CJ-03, na Secretaria-Geral da Presidência do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PORTEARIA SE/MF Nº 1.209, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000215/2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 2 de junho de 2025, PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 3215448, da Função Comissionada Executiva de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento, código FCE 1.05, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, em razão da extinção do mandato de conselheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF Nº 1.210, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000164/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar JOSE ANDRE WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1029776, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF Nº 1.211, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000164/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO HENRIQUE SALES PARADA, matrícula SIAPE nº 1287169, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF Nº 1.212, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000164/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar ANSELMO MESSIAS FERRAZ ALVES, matrícula SIAPE nº 1255893, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF Nº 1.213, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000164/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar MARCO UNAIAN NEVES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1341583, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF Nº 1.214, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000164/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar SERGIO MAGALHAES LIMA, matrícula SIAPE nº 1258562, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e o art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º, 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País da servidora CAROLINA GROTTERA, Diretora de Programa da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, para assessorar o Secretário-Executivo Adjunto no Fórum sobre Ação de Escalonamento para o Financiamento da Natureza, em San Jose, Estados Unidos da América, no período de 08 a 15 de junho de 2025, inclusive trânsito, com ônus (Processo SEI nº 19995.004872/2025-86).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e o art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º, 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País do servidor RAFAEL RAMALHO DUBEUX, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, para participar do Fórum sobre Ação de Escalonamento para o Financiamento da Natureza, em San Jose, Estados Unidos da América, no período de 09 a 15 de junho de 2025, inclusive trânsito, com ônus (Processo SEI nº 19995.004872/2025-86).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTEARIA SAIN/MF Nº 1.204, DE 3 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10 da Portaria MF Nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 11.703, de 14 de setembro de 2023, e demais informações que constam no processo SEI nº 19995.001793/2024-32, resolve:

Art. 1º Dispensar JONATAS KREUZ, Analista de Comércio Exterior, matrícula Siape nº 1007334, da Função Comissionada Executiva, código FCE 2.07, de Assistente da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros Internacionais da Subsecretaria de Finanças Internacionais e Cooperação Econômica da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA ROSITO

